



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1632/Ano VII - 06 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18-2024 - APROVA ATESTADO DE RENOVAÇÃO 2

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 06 de agosto de 2024, e considerando:

- Os critérios estabelecidos nas Resoluções Unificadas nº 01/2016 e 02/2016;
- Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- Centro Social Santa Rita de Cássia (CNPJ n. 44.859.981/0001-00);
- Congregação das Irmãs das Ancinhas Desamparados - Lar São Rafael (CNPJ n. 53.419.016/0002-80);
- Instituto Elas (CNPJ n. 37.708.155/0001-97);
- Associação de Surdos e Surdas de Presidente Prudente e Região "Dorvalino Paixão" (CNPJ n. 26.459.906/0001-62);
- Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem (CNPJ n. 38.972.138/0001-25);
- Casa da Sopa Francisco de Assis (CNPJ n. 68.163.666/0001-02).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de setembro de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 4d88abde-ff4d-456b-8cda-c16145364a4b